

Edital concurso UFJF em Detalhes

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio da Diretoria de Imagem Institucional, torna público o concurso "UFJF em Detalhes", para valorização de nosso maior patrimônio e os espaços de nossa Universidade.

1 – Promotores do concurso

1.1 - Promotora do concurso de que trata este Edital é a Universidade Federal de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ 21.195.755/0001 UFJF em Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer s/nº, Bairro São Pedro, CEP 36.036 900, Juiz de Fora, MG. O concurso é organizado pela Diretoria de Imagem Institucional.

1.2 - A participação no referido concurso é exclusiva para alunos regulares, matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação, docentes, técnico-administrativos em educação e terceirizados, que comprovem vínculo com a UFJF no momento da entrega da premiação.

1.3 - Está vedada a participação de pessoas que possuam vínculo com funcionários, bolsistas e servidores da Imagem Institucional, bem como seus cônjuges e parentes até terceiro grau.

2 - Objetivo

2.1 - Este edital aponta o regulamento, procedimentos e normas para a realização do concurso cultural "UFJF em Detalhes".

2.2 - O objetivo deste concurso é premiar alunos, docentes, técnico-administrativos em educação (TAEs) e funcionários terceirizados que conseguirem reconhecer os espaços e ambientes pertencentes à Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio de detalhes apresentados em imagens.

A Universidade Federal de Juiz de Fora foi criada em 23 de dezembro de 1960, por ato do então presidente Juscelino Kubitschek. O campus foi construído em 1969 e hoje agrega centenas de salas, laboratórios, institutos e espaços culturais. Mas a instituição não está presente somente nos limites do campus, estamos espalhados por toda a cidade, com espaços de cultura, faculdades, hospitais e muitas outras unidades. Para valorizar esses espaços e estimular a curiosidade de nossos alunos, servidores, professores, TAEs e funcionários, queremos divulgar detalhes de nossas unidades promovendo um concurso em formato de jogo de acertos.

3 - Objetos:

3.1 – Para participar do concurso cultural "UFJF em Detalhes" os interessados devem realizar:

a) Marcação de dois amigos nas redes sociais da UFJF, não pode ser perfil empresarial, falso ou de famosos (Instagram e Facebook)

b) Preenchimento de formulário de inscrição no concurso com nome, CPF, perfil nas redes sociais e as respostas referentes a cada imagem divulgada. O link para o formulário será divulgado na Biografia do Instagram e no post de lançamento do concurso no Facebook.

4 – Etapas do concurso cultural

4.1 - Divulgação

Os participantes deverão acompanhar as imagens divulgadas nas redes sociais da UFJF com o nome do concurso "UFJF em Detalhes", pelo Facebook ou Instagram. A divulgação ocorrerá no dia 21 de outubro, às 16h, nas referidas redes da UFJF.

4.2 – Inscrição

Os candidatos deverão acessar o formulário que será disponibilizado no dia do lançamento, juntamente com este edital, na Biografia do Instagram e em post do Facebook. Precisam preencher corretamente os dados pessoais e as respostas do concurso cultural no mesmo documento (formulário).

4.3 – Prazo

As repostas poderão ser enviadas entre as 16h do dia 21 de outubro até as 23h59 do dia 27 de outubro, quando o concurso será encerrado.

4.4 – Resultado

Serão premiados os **três primeiros inscritos** que acertarem total ou parcialmente (em caso de não haver pelo menos três participantes que acertarem a totalidade) os locais indicados nas imagens. Os ganhadores serão conhecidos às 17h do dia 28 de outubro. O resultado será divulgado nas redes sociais e por meio do email enviado no formulário de inscrições.

4.5 - Premiação

O primeiro colocado receberá o prêmio de R\$ 500 (quinhentos reais), o segundo colocado receberá R\$ 300 (trezentos reais) e o terceiro colocado receberá R\$ 200 (duzentos reais). A premiação será entregue em data a ser divulgada posteriormente. Para o pagamento, o ganhador deverá possuir número do PIS/PASEP/NIT.

4.6 – Da liberação do recurso

A confirmação do pagamento na data definida está sujeita a liberação do orçamento pelo Governo Federal. Os recursos são oriundos de projeto de extensão financiados por emenda parlamentar.

5 - Dos Participantes

5.1 - Poderão participar do concurso cultural alunos regulares, matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação, docentes, técnico-administrativos em educação e terceirizados, que comprovem vínculo com a UFJF.

5.2 - Está vedada a participação de pessoas que possuam vínculo com funcionários, bolsistas e servidores da Diretoria de Imagem Institucional, bem como seus cônjuges e parentes até terceiro grau.

5.3 - Será aceita apenas uma participação por CPF, sendo considerado o envio mais recente.

6 – Da análise

6.1 – A verificação será realizada por meio de Comissão de Análise. Serão analisadas todas as respostas. Serão premiados os **três primeiros inscritos** que acertarem total ou parcialmente (em caso de não haver pelo menos três participantes que acertarem a totalidade) os locais indicados nas imagens.

6.1.1 – A Comissão de Análise é composta por:

- Clecius Campos Corrêa
- Flávia Valério Lopes
- Márcio de Oliveira Guerra
- Raul Mourão Ruela

6 - Das Disposições Finais

6.1 – Estão impedidos de participar do concurso os membros da Comissão de Análise, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau.

6.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise.

Juiz de Fora, 23/09/2018